



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

CHAMADA INTERNA PROPPI Nº 17/2025

SELEÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – CEUA/UNIPAMPA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPI) e a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), atendendo ao disposto na Lei nº 11.794/2008 e Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, que estabelecem procedimentos para o uso científico de animais e de acordo com o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA da Universidade Federal do Pampa em seu Capítulo III Art. 5º, que trata da sua constituição e considerando a necessidade de sua recomposição, publicam a presente chamada direcionada a candidatos interessados e que atendam os requisitos e condições aqui estabelecidas.

1. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

1.1. As competências da CEUA estão descritas no artigo 7º da Resolução Normativa nº 51, de 19 de maio de 2021, expedida pelo Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal (CONCEA).

1.2. Além das previstas na legislação vigente, são competências dos membros da CEUA, conforme o art. 14º do Regimento Interno da CEUA/UNIPAMPA:

- I - estudar as matérias que lhes forem atribuídas e emitir relatórios nos prazos estabelecidos;
- II - comparecer às reuniões, proferindo voto e manifestando-se a respeito das matérias em discussão;
- III - requerer votação de matérias em regime de urgência;
- IV - apresentar proposições sobre as questões pertinentes à CEUA;
- V - assegurar o sigilo sobre o assunto de que tratam os protocolos, pareceres e decisões da CEUA.

2. VAGAS E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Para atender o previsto no art. 10º da Resolução Normativa CONCEA nº 51 de 19 de maio de 2021 e o Regimento Interno da CEUA/UNIPAMPA, as seguintes vagas deverão ser preenchidas:

a) 05 vagas para membro efetivo, podendo ser ocupada por servidores (docentes e/ou técnicos) das áreas Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias/Zootecnia/Recursos Pesqueiros; Ciências Agrárias/Medicina Veterinária.

b) 05 vagas para membro suplente, podendo ser ocupada por servidores (docentes e/ou técnicos) das áreas Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias/Zootecnia/Recursos Pesqueiros; Ciências Agrárias/Medicina Veterinária.

c) 01 vaga para membro efetivo - Biólogo, podendo ser ocupada por servidor (docente e/ou técnico) da área Ciências Biológicas, e estar registrado no Conselho Regional de Biologia (CRBio).

2.2. Os membros integrantes da CEUA devem ser cidadãos brasileiros de reconhecida competência técnica e notório saber, de nível superior, graduado ou pós-graduado, e com destacada atividade profissional em áreas relacionadas ao escopo da Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados deverão enviar a documentação à PROPPI/CEUA, por meio eletrônico

(ceua@unipampa.edu.br), através do e-mail institucional do servidor.

3.2. Indicar no título do e-mail: "Chamada Interna PROPPI/CEUA Nº 17/2025", e anexar a seguinte documentação:

a) Carta de manifestação de interesse em participar da CEUA/UNIPAMPA, contendo nome completo, matrícula SIAPE, campus de atuação, e-mail, além da descrição sucinta das suas atividades desenvolvidas relacionadas ao uso científico de animais; e,

b) Currículo Lattes atualizado, em PDF.

4. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por comissão designada pela PROPPI e CEUA e utilizará os critérios abaixo, com pesos iguais.

a) Nível de envolvimento com atividades relacionadas ao uso de animais em pesquisa e/ou ensino;

b) Projetos de pesquisa e ensino relacionados com as áreas de atuação;

c) Atuação em outras comissões com características similares; e,

d) Formação acadêmica e produção científica na área.

4.1.1. A Comissão priorizará preencher no mínimo uma vaga em cada Área de atuação.

4.2. Em caso de necessidade de desempate, a classificação se dará para os que obtiverem maior pontuação nos critérios a, b, c e d do item 4.1, nesta ordem.

5. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Data de início das inscrições	05/01/2026
Data limite para inscrição	26/01/2026
Divulgação da lista de inscritos	27/01/2026
Período para recursos	28 a 29/01/2026
Homologação final dos inscritos	01/01/2026
Seleção dos candidatos	01 a 05/02/2026
Divulgação do resultado provisório	06/02/2026
Período de recursos	até 09/02/2026
Resultado Final	10/02/2026

6. CLÁUSULA DE RESERVA

6.1. A PROPPI em conjunto com a CEUA/UNIPAMPA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Bagé, 22 de dezembro de 2025.

Marta Elena Machado Alves Ludwig
Coordenadora da CEUA/Unipampa

Fabio Gallas Leivas
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 22/12/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARTA ELENA MACHADO ALVES, Médico Veterinário - 20 h**, em 22/12/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1934459** e o código CRC **4C739D66**.
